

INFORMALIDADE E CRISE DO EMPREGO NO BRASIL

INFORMALIDAD Y CRISIS DEL EMPLEO EN BRASIL

Sandra de Oliveira Gomes Pereira **1**
José Pedro Cabrera Cabral **2**

Resumo: No processo de desestruturação do mercado de trabalho brasileiro, em uma conjuntura que combina elevadas taxas de desemprego, aumento da precarização e forte ofensiva neoliberal investida contra os direitos sociais e trabalhistas, a classe trabalhadora se vê cada vez mais desprotegida. Dados recentes divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística revelam que o Brasil atingiu nível recorde do trabalho informal, tal fenômeno é visto por alguns especialistas como uma alternativa a crise de emprego instalada no país. Nesse sentido, o presente ensaio, de natureza teórica, busca refletir sobre as transformações que ocorrem no mundo do trabalho e seus impactos para a vida de milhares de trabalhadores que encontram na informalidade um abrigo, porém, em condições de trabalho precárias, instáveis e desprotegidas. Conclui-se que a informalidade no Brasil se apresenta de forma heterogênea, subordinada aos interesses do capital, aprofunda a precarização e as desigualdades.

Palavras-chave: Trabalho informal. Desemprego. Precarização. Pobreza.

Resumen: En el proceso de desestructuración del mercado de trabajo brasileiro, en una coyuntura que combina elevadas tasas de desempleo, aumento de la precarización y fuerte ofensiva neoliberal que atropella los derechos sociales y laborales, la clase trabajadora se ve cada vez más desprotegida. Datos recientes divulgados por el instituto Brasileiro de Geografía y Estadística revelan que Brasil alcanzó niveles altísimos de trabajo informal, tal fenómeno es visto por algunos especialistas como una alternativa a la crisis del empleo instalada en el país. En este sentido, el presente ensayo, de cuño teórico, busca reflexionar sobre las transformaciones que ocurren en el mundo del trabajo y sus impactos para la vida de millares de trabajadores que encuentran un abrigo en la informalidad, pero, en condiciones de trabajo precarias, inestables y desprotegidas. Se concluye que la informalidad en Brasil se presenta de forma heterogénea, subordinada a los intereses del capital, así profundizando la precarización y las desigualdades.

Palabras-llaves: Trabajo informal. Desempleo. Precarización. Pobreza.

Assistente Social pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC Minas (2012). Mestranda em Geografia pela Universidade Federal do Tocantins, no Programa Pós-Graduação em Geografia – PPGG/UFT. E-mail: sandra82gomes@gmail.com **1**

Doutor em História Latino Americana (UNISINOS), Pós-Doutorado pela Universidad Autónoma Metropolitana do México - UAM (2017) e Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS (2008). Professor Associado II da Universidade Federal do Tocantins – UFT, docente do curso de bacharelado em Relações Internacionais e do Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGG/UFT. E-mail: josepedro@mail.uft.edu.br **2**

Introdução

O movimento histórico que caracteriza a evolução geral do trabalho no Brasil está em curso, o mercado de trabalho segue o seu processo de desestruturação e, sob a hegemonia neoliberal, as atuais formas de acumulação viabilizam o desmonte de regulação e de controle do Estado sobre a iniciativa privada. Além disto, a pauta da retirada dos direitos legalmente conquistados pela classe trabalhadora retoma com força máxima, são perceptíveis os esforços dos governos neoliberais em restringir ou até mesmo findar o sistema de proteção social.

Desde os anos 90, as ações governamentais estão voltadas para deterioração dos contratos salariais e precarização das relações trabalhistas, milhares de postos de trabalho foram destruídos nos diferentes setores da economia, o desemprego e a informalidade seguem aumentando significativamente, somado ao preocupante quadro atual de ofensiva neoliberal contra os direitos sociais e trabalhistas.

A contrarreforma em curso tem como principal justificativa reverter a crise econômica instalada no país e melhorar o nível de emprego, no entanto, de acordo com dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2019), o Brasil encerrou o segundo trimestre de 2019 com a marca superior a 12 milhões de desempregados, apesar de extremamente alto esse número representa uma queda de 11,8% em relação período anterior, concomitante o percentual de trabalhadores informais na população ocupada chegou a 41,3%, atingindo novo recorde¹ no país (IBGE, 2019).

Nesse sentido, é preciso questionar se a informalidade representa alternativa ao desemprego ou trata-se de uma importante peça para ampliação do capital e colabora para a eliminação dos direitos sociais outrora conquistados. O presente trabalho, fruto de uma pesquisa bibliográfica, tem como objetivo refletir sobre as transformações no mundo do trabalho e ampliação da informalidade na atual conjuntura, problematizando o conceito de setor informal, dada a complexidade presente em sua definição, uma vez que o termo abriga uma heterogeneidade conceitual, distintas categorias de análises e de sentidos.

Os processos de desestruturação do mercado de trabalho e desconstrução dos direitos sociais e trabalhistas no Brasil

De acordo com Pochmann (2012) foram três grandes principais movimentos históricos que caracterizaram a evolução geral do trabalho no Brasil. O primeiro movimento refere-se ao período compreendido entre 1888 a 1930 que marcou, respectivamente, a abolição da escravatura e a Revolução de Trinta, caminhos que direcionaram para o trabalho livre e a formação dos mercados regionais de trabalho assalariados.

O segundo movimento ocorreu a partir de 1930 até 1980, início do último governo da ditadura militar, em um cenário marcado pela ampliação do ciclo de industrialização nacional e do acelerado processo de urbanização do país, favoreceu o surgimento de um mercado de trabalho nacional e a predominância do trabalho assalariado. Notou-se neste período a formação de um grande excedente de força de trabalho e a exclusão de uma parcela significativa da população brasileira no processo de crescimento econômico do país.

O terceiro movimento encontra-se em curso desde 1981, tendo como marco o visível sinal de esgotamento do projeto de industrialização nacional. O mercado de trabalho brasileiro seguiu em direção à sua desestruturação, associado a um conjunto de fatores e agravado com a implantação do programa neoliberal no país (POCHMANN, 2012).

Lira (2012) aponta que foi nos séculos XX e XXI que o trabalho passou por inéditas transformações. A partir da década de 1980 germinaram novos padrões produtivos, tecnológicos e organizacional do trabalho, a fim de garantir ao capital a ampliação de sua acumulação, valendo de algumas estratégias, tais como a descentralização e aumento da automação da produção e financeirização da economia capitalista internacional.

Esse processo se firmou a partir da confluência entre as transformações econômicas e de produção industrial, alterando também as relações entre Estado e sociedade civil, pautado pela orientação neoliberal cuja premissa é um Estado cada vez mais subordinado aos interesses políticos

¹ Considerando a série histórica da PNAD Contínua do IBGE iniciada em 2012.

e econômicos do capital financeiro internacional, negligenciando os investimentos com serviços públicos e sociais, conforme assevera Iamamoto (2015):

As transformações no mundo do trabalho vêm acompanhadas de profundas mudanças na esfera do Estado, consubstanciadas na Reforma do Estado, exigida pelas “políticas de ajuste”, tal como recomendadas pelo Consenso de Washington. Em função da crise fiscal do Estado em um contexto recessivo, são reduzidas as possibilidades de financiamento dos serviços públicos; ao mesmo tempo, preceitua-se o “enxugamento” dos gastos governamentais, segundo os parâmetros neoliberais. Cabe, entretanto, indagar: o enxugamento do Estado para quem? (IAMAMOTO, 2015, p. 34).

Os impactos da abertura econômica brasileira foram sentidos com intensidade a partir da década de 1990, expandiram-se, naquele contexto, os quadros de subcontratações ou terceirizações, tanto nas atividades-meio, quanto nas atividades-fim, levando ao aumento histórico do desemprego e da precarização do trabalho, descrito por Mattoso (1999) como um “fenômeno extraordinário” dos anos 90.

O país foi governado durante a década de 1990² sob o ideal de aumentar a concentração de riqueza, utilizando como principais estratégias o aumento da lucratividade do capital, privatizações de empresas públicas e o avanço da desregulamentação dos direitos do trabalho. A ofensiva neoliberal no Brasil foi acompanhada de um cenário macroeconômico favorável à degradação do mercado de trabalho, desmonte do sindicalismo e enfraquecimento das negociações coletivas (ALVES, 2009).

Para ilustrar o cenário, dentre as ações governamentais dos anos 90 destacaram-se a extinção da política salarial, a partir da implementação do Plano Real de 1994, a forte abertura para Reformas do Estado com a Reforma da Previdência, Reforma Administrativa, Reforma Tributária, privatizações de importantes empresas estatais, tais como Usiminas, Vale do Rio Doce, Embraer, Telebrás, entre outras.

Todas estas ações contribuíram para o alto índice de desemprego, principalmente nas regiões metropolitanas do país, deterioração dos contratos salariais, devido o aumento da informalização, terceirização e precarização das relações trabalhistas. Segundo Pochmann (2012), somente na década de 1990 foram destruídos 1,2 milhão de postos de trabalho do setor secundário e 550 mil postos de trabalho que pertenciam ao setor produtivo estatal.

Estudos apontam que na década seguinte, já na gestão do Partido dos Trabalhadores – PT, ocorreu o aumento das taxas de formalização do emprego e uma relativa recuperação do emprego industrial, além de avanços na área social e nas taxas de desemprego, comparando aos governos anteriores (DIEESE, 2012). Alves (2018, p.36) enfatiza que “(...) sob os governos Lula e Dilma o salário-mínimo cresceu cerca de 70% e os acordos salariais representaram importantes conquistas salariais para os setores organizados.”

Entretanto, as ações dos governos do Partido dos Trabalhadores, não foram suficientes para superar, significativamente, o quadro de desemprego e os problemas históricos do mercado de trabalho brasileiro, tais como a informalidade, precarização das relações trabalhistas, as desigualdades nas condições de inserções regionais e na qualidade dos postos de trabalho.

Manteve-se naquele período uma política de valorização do salário mínimo, embora no âmbito macroeconômico o governo seguisse as metas impostas pelas políticas neoliberais. Na análise de Antunes (2018, p. 297), os governos do PT ficaram caracterizados por “implantar uma política policlassista fortemente conciliadora, preservando e ampliando os grandes interesses das frações burguesas”.

O fato é que as cenas que se sucederam na história política do país resultaram no mais duro golpe contra a população nos últimos anos e trazem consequências incalculáveis para a classe

2 Os governos de Fernando Collor de Mello, iniciado em 15 de março de 1990 e encerrado por sua renúncia da presidência em 29 de dezembro de 1992; Itamar Franco governou o país entre 1992 e 1995; e Fernando Henrique Cardoso, 1º de janeiro de 1995 à 1º de janeiro de 2003.

trabalhadora. No governo de Michel Temer³ tornou-se evidente o esforço do Governo Federal em atender a demanda capitalista, consolidar a autorregulação do mercado, enfraquecer ainda mais as forças sindicais e a privatização indiscriminada, nas palavras de Antunes (2018, p. 298) “Talvez por isso possamos denominar o governo Temer, irônica e tragicamente, de um verdadeiro governo terceirizado.”

Intensificaram-se os ataques contra a classe que vive do trabalho, que assistiu o aprofundamento do desemprego e deterioração das condições de trabalho, o desmonte dos direitos sociais e trabalhistas. Dois exemplos que ilustram o cenário foram as aprovações das leis 13.429 e 13.467, ambas sancionadas no ano de 2017. A primeira, conhecida como “lei da terceirização” que dispõe sobre o trabalho temporário e autoriza a terceirização irrestrita para qualquer tipo de atividade e a segunda, denominada “Reforma Trabalhista”, altera uma centena de artigos da CLT (Krein, 2018).

Como se não bastasse viver com o alto nível de desemprego e precarização, a classe trabalhadora irá conviver com o retorno das velhas relações de poder entre patrões e empregados, onde flexibilizam os acordos no que diz respeito à jornada de trabalho, férias, intrajornada (intervalo para alimentação e repouso), horas extras, banco de horas, rescisão e outros.

A trajetória de retrocessos e retiradas de direitos da classe trabalhadora continua em curso, sob o questionável argumento de solucionar os problemas econômicos do país, coloca-se em pauta a retirada dos direitos legalmente conquistados pela classe trabalhadora, como ressalta Galvão et al (2017, p. 7):

(...) a experiência brasileira recente mostra que os argumentos de defesa do atual desmonte da legislação trabalhista são falaciosos e frágeis, pois não se sustentam histórica e empiricamente. Portanto, a atual proposta de desmonte de direitos é uma forma de desestruturar a vida social e de promover condições que favorecem somente um ator na sociedade: os empregadores. Com isso, os trabalhadores estarão submetidos às inseguranças do mercado e à precarização do trabalho. Além disso, a reforma inibe as perspectivas de futuro de boa parte da classe trabalhadora, que terá poucas perspectivas de se aposentar e de desenvolver uma trajetória profissional.

O pacote da contrarreforma teve como principal justificativa aumentar o nível de emprego no país, no entanto, os dados apresentados pelas agências de estatística apontam para o aumento de trabalhos menos protegidos, em postos menos qualificados e com remunerações inferiores. Segundo dados do IBGE (2019) o país possui um contingente de 12,6 milhões de brasileiros fora do mercado de trabalho, outros 11,7 milhões estão inseridos no setor privado sem carteira assinada, somados aos 24,2 milhões de trabalhadores por conta própria.

O aumento do número de pessoas empregadas sem carteira assinada se transveste de solução para o desemprego, escondendo a realidade do contingente de trabalhadores impedidos de receber quaisquer auxílios previstos no âmbito da seguridade social, direitos como férias remuneradas, licença maternidade e décimo terceiro deixam de ser realidade para muitos dos trabalhadores informais.

A ocupação que já é instável, agora é também desprotegida, os dados revelam que a contrarreforma não conseguiu combater a crise do emprego no país, mas aprofundou a insegurança dos que estão empregados.

Algumas reflexões teóricas referentes ao conceito de “informal”

Embora o termo setor informal tenha sido criado na história recente, mais precisamente na década de 1970, as origens das atividades e as discussões que o tema abarca remetem à períodos anteriores. Paul Singer (2000, p.11) considera que “quer chamemos subemprego, desemprego disfarçado, estratégia de sobrevivência – é algo relativamente antigo, datando dos primórdios da

³ Teve início no dia 12 de maio de 2016 a primeiro de janeiro de 2019.

Revolução Industrial”.

O autor lembra que para essa categoria, Karl Marx denominou de população relativamente excedente, subdividindo-a em líquida, latente e estagnada, considerando esta última categoria responsável por formar “parte do exército ativo do trabalho, mas com ocupação inteiramente irregular. Ela oferece assim ao capital uma fonte inesgotável de força de trabalho disponível” (IBID).

Marques et al (2018) apontam para a complexidade de sentidos que o conceito de setor informal apresenta, o termo surgiu na década de 1970, em um cenário em que se buscava analisar e compreender a dificuldade dos trabalhadores de serem absorvidos no processo produtivo assalariado, uma vez que o assalariamento era tido como uma meta para superar o atraso na dinâmica da urbanização e industrialização, as demais formas de trabalho eram vistas como não pertencentes ao setor moderno da economia.

O termo foi usado pela primeira vez em relatórios sobre o Quênia, elaborados pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) e apresentados em 1972 no âmbito do Programa Mundial de Emprego, cujos principais objetivos eram “avaliar os efeitos, sobre o emprego e a distribuição da renda, das estratégias de rápido crescimento econômico empreendidas por países retardatários no processo de industrialização” (CACCIAMALI, 2000, p. 154-155).

Os resultados apresentados nos relatórios justificavam os problemas sociais apresentados no Quênia devido a grande quantidade de trabalhadores pobres, inseridos em mercados desregulamentados pelas autoridades públicas, ou seja, suas atividades não eram reconhecidas ou registradas (MARQUES et al, 2018).

. Além disto, com base nos conceitos sugeridos no documento, surge a concepção dual sobre a organização da economia urbana, ou seja, defendeu-se a existência de dois segmentos: formal e informal. Sendo o primeiro caracterizado por unidades produtivas organizadas e o segundo, não organizadas, e se mantinha com pouco capital, desregulamentado e pouco competitivo (CACCIAMALI, 2000; SINGER, 2000; ALVES e TAVARES, 2006).

O modelo que tratava setor formal e informal ganhou destaque e consolidou-se no campo teórico e político que, a partir da perspectiva dualista, atribuía-se a causa dos problemas dos países periféricos ao setor informal e não ao desemprego:

O diagnóstico foi que o padrão de crescimento econômico substitutivo de importações, rápido e intensivo em capital, derivava insuficiente oferta de empregos ante a população economicamente ativa. Consequentemente, gerava também um expressivo excedente de mão-de-obra que não se manifestava sob a forma de desemprego, em virtude da ausência de mecanismos institucionais como o seguro-desemprego, mas sob a forma de trabalhos realizados em atividades organizadas em pequena escala (CACCIAMALI, 2000, p. 155).

Montenegro (2012) assevera que a concepção a respeito do setor informal promovida pelas instituições internacionais orbitou em dois momentos, no primeiro, compreendido entre o início da década de 1970 até meados da década de 1980, o setor informal era considerado um obstáculo ao desenvolvimento, já partir da década de 1980, o setor informal é reconhecido pelo poder de absorção da força de trabalho excedente, passando “a ser visto como uma fonte de renda e de empregos graças ao seu dinamismo e flexibilidade em períodos de crise e frente ao aumento da pobreza” (MONTENEGRO, 2012, p. 153).

Questionamentos foram tecidos a respeito do setor informal, algumas teorias foram criadas com o objetivo de superar e contrapor o paradigma instalado. Os chamados teóricos da marginalidade, por exemplo, analisaram o trabalho informal como um tipo de trabalho não capitalista, coexistindo nesse modo de produção, levando o aumento de pessoas à margem da economia ativa, o que justificaria o “subdesenvolvimento” de alguns países. Nessa visão, o trabalho informal tenderia desaparecer a partir do desenvolvimento da economia desses países, como asseveram Alves e Tavares (2006).

De acordo com autoras, a teoria desenvolvida pela Comissão Econômica para a América Latina (Cepal), de caráter estruturalista e denominada teoria da dependência, justificava a

“marginalização” de amplos setores da população urbana devido à dependência econômica dos países latino-americanos em relação ao mercado internacional, esse fato impedia a população excluída de ingressar no mercado formal de trabalho.

Estudos posteriores contribuíram para superar essa visão dualista, demonstrando que a formalidade e a informalidade coexistem e o setor informal mantém uma relação de interdependência e subordinação ao movimento das empresas capitalistas, nesse sentido o trabalho informal é uma atividade fundamental para a dinâmica capitalista.

Francisco de Oliveira⁴ foi um dos pesquisadores que apresentou posicionamento contrário às interpretações dual-estruturalistas propostas pela Cepal. Para o autor, os modos de acumulação não são antagônicos, mas estabelecem relações interdependentes, as formas capitalistas de produção subordinam às formas de trabalho consideradas não-tipicamente capitalistas, essas, por sua vez, corroboram para ampliação da força de trabalho reserva, para a redução do custo de reprodução da força de trabalho e a pauperização das atividades presentes na economia urbana (ALVES e TAVARES, 2006; OLIVEIRA, 2005).

Milton Santos (2008) apontou que as teorias dualistas e dicotômicas fazem com que o problema da pobreza seja abordado parcialmente, desconsiderando as relações de interdependência existentes entre os países que comandam a economia mundial com os países da periferia, principalmente no que se refere a divisão internacional do trabalho.

Cacciamali (2000) trata a informalidade como um processo de mudanças estruturais que ocorrerem na sociedade e na economia, transformando também as relações de produção, as formas de inserção dos trabalhadores na produção e o mercado de trabalho, nesse sentido, a autora denomina de “Processo de Informalidade”, que deve ser apreendido através de suas relações e contrastes com o setor formal.

Predominam no processo de informalidade duas categorias de trabalhadores: os assalariados sem registro e os trabalhadores por conta própria ou formas análogas, como muitos microempresários. A primeira categoria representa os contratados de “forma ilegal”, pois os contratantes burlam a legislação laboral e privam os trabalhadores do acesso as garantias sociais. Já a segunda, representada pelo “auto-emprego”, os trabalhadores atuam na área de prestação de serviços operam com baixo nível de produtividade e contam com a ajuda de familiares ou de ajudantes assalariados como extensão de seu próprio trabalho, em geral encontram nesse processo um meio de garantia de renda e de sobrevivência (CACCIAMALI, 2000).

Alves e Tavares (2006) apontam para a existência das formas tradicionais e novas categorias da informalidade. Os trabalhadores informais tradicionais realizam as atividades caracterizadas por apresentar baixa capitalização e possuem como objetivo obter renda para consumo individual e familiar. As autoras classificam esses trabalhadores em três categorias: menos instáveis, instáveis, trabalhadores ocasionais ou temporários e “bicos”. Já nas novas categorias da informalidade se inscrevem os trabalhadores assalariados sem registro e trabalhadores por conta própria.

Os trabalhadores assalariados sem registro se inscrevem na lógica de desregulamentação da legislação trabalhista, uma forte expressão da precarização do trabalho, são assalariados que não possuem registro em carteira, ficando a margem de acordos coletivos e direitos trabalhistas, tais como o seguro-desemprego. Já os trabalhadores por conta própria, atuam em pequenos negócios e suas atividades possibilitam apenas a renda necessária à sobrevivência desses trabalhadores, embora não concorram com as empresas capitalistas, na maioria dos casos, estas “utilizam-se das práticas da informalidade para se liberar dos custos sociais decorrentes das relações empregatícias” (ALVES e TAVARES, 2006, p. 433).

Segundo Marques et al (2018), a OIT emitiu novas diretrizes sobre emprego no setor informal, em 1993 e, dez anos depois, em 2003. A última versão representou um avanço em relação às anteriores, pois não mais se detém no tipo de unidade de produção (formal, informal ou unidades familiares), mas passa a considerar as modalidades de inserção no trabalho

trabalhadores por conta própria e empregadores proprietários de unidades produtivas no setor informal, trabalhadores em

4 Autor das obras *Crítica à razão dualista- O Ornitorrinco* (1972, 2003) e *A economia brasileira: Crítica à razão dualista* (1987), entre outras.

ajuda a membro do domicílio e assalariados (se a relação de trabalho não está sujeita à legislação trabalhista nacional e à proteção social), membros de cooperativas de produtores informais e trabalhadores que produzem bens prioritariamente para o próprio uso (OIT, 2003,s/p apud MARQUES ET AL, 2018, p. 9)

A OIT estabelece como categorias que compõem o setor informal os assalariados sem carteira assinada; assalariados em empresas com até cinco empregados, com ou sem carteira assinada; empregadores em empresas com até cinco empregados; donos de negócio familiar; autônomos ou trabalhador por conta própria, que trabalham para o público ou para empresas; empregados domésticos e trabalhadores familiares (JAKOBSEN, 2000).

Não se objetiva apresentar aqui todas as categorias e definições inerentes ao setor informal, procura-se, porém, demonstrar a heterogeneidade conceitual do termo e a diversidade de atividades que o setor abriga, compreendendo que não é possível desassociá-las do setor formal e das formas de produção capitalista.

Se a dicotomia formal/informal parece estar superada, o debate em torno do tema permanece atual e necessário, concordamos com Lira (2012, p. 181) ao afirmar que o termo informalidade seria o mais adequado uma vez que indica “uma visão mais abrangente da relação intrínseca entre formal e informal subordinados aos interesses do capital”.

Se por um lado a complexidade da informalidade dificulta um consenso conceitual para o termo, alguns aspectos são comuns às diferentes análises apresentadas anteriormente, destacando a precariedade presente nas atividades laborais e o aumento substancial do número de trabalhadores informais no cenário brasileiro.

A informalidade no Brasil e a crise do emprego

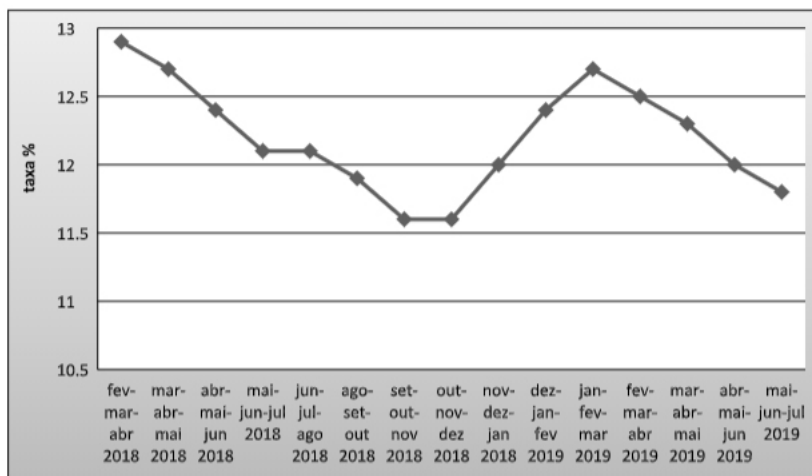
No Brasil o que se pode observar a partir dos anos 90 foi a expansão da informalidade nas médias e grandes cidades, tornando um conjunto de trabalhadores cada vez mais diversificado, englobando novas modalidades de trabalho e dificultando ainda mais estabelecer um conceito preciso sobre a informalidade (ALVES e TAVARES, 2006).

Lira (2012) afirma que os trabalhadores não absorvidos pelo mercado, que buscava por trabalhadores polivalentes e mais qualificados, foram excluídos do mercado de trabalho formal e recorreram à informalidade para desenvolver atividades que pudessem suprir suas necessidades de renda.

Se a conjuntura dos anos 90 foi favorável para a expansão da informalidade, dado o processo de abertura comercial externa, elevando a taxa de desemprego e da precarização, no atual contexto as atividades desenvolvidas na informalidade estão em pleno processo de ampliação e diversificação, reforçando a heterogeneidade destas atividades.

O país apresenta uma população de 12,6 milhões de desempregados, de acordo com os números divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2019). Embora a pesquisa aponte para uma queda em relação aos trimestres anteriores, conforme demonstra o gráfico 1, o número de empregados sem carteira assinada, de trabalhadores por conta própria e de subocupados seguem um movimento crescente no país.

Gráfico 1 - Taxa de desocupação no Brasil

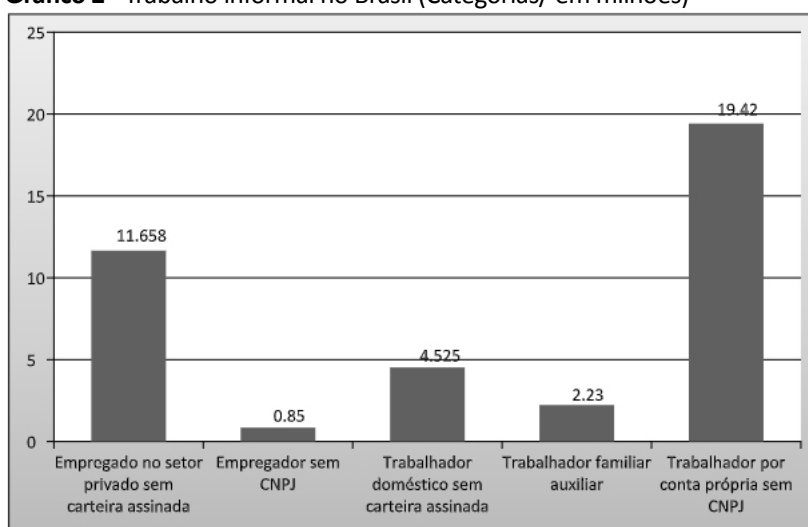


Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua trimestral, 2019. Elaborado pelos autores (2019).

A queda de 11,8% no desemprego não foi suficiente para desviar a atenção do aumento significativo do número de trabalhadores inseridos na informalidade. Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD, o Brasil apresentou no segundo trimestre⁵ de 2019, o percentual de 41,3% trabalhadores informais no grupo da população ocupada, é a maior taxa da série histórica da pesquisa, iniciada em 2012. Foram 11,7 milhões de empregados no setor privado sem carteira assinada e 24,2 milhões de trabalhadores por conta própria, ambas as categorias apresentaram taxa de crescimento superior a 5% em um ano (IBGE, 2019).

Considerando a população de trabalhadores e trabalhadoras sem carteira assinada empregados do setor privado, trabalhadores domésticos sem carteira, empregadores e trabalhadores “por conta própria” sem CNPJ e o grupo sem remuneração, pessoas que auxiliam em trabalhos para a família, totalizaram 38,683 milhões de brasileiros inscritos na informalidade de acordo com o IBGE (2019).

Gráfico 2 - Trabalho informal no Brasil (Categorias/ em milhões)



Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua trimestral, 2019. Elaborado pelos autores (2019).

Apesar de certo otimismo apresentado em alguns canais midiáticos em relação ao aumento de novos “empreendedores” no país, impulsionado pelo discurso de empregabilidade

⁵ Encerrado em julho de 2019 e pesquisa divulgada em 30 de agosto pelo IBGE.

e empreendedorismo, é necessário analisar a lógica que legitima tal fenômeno e os impactos apresentados à vida do contingente de trabalhadores e trabalhadoras brasileiras, pois, concordando com Oliveira (2005, p. 97), “a empregabilidade e seu parceiro de caminhada – o empreendedorismo, são apresentados como a solução para o problema do desemprego estrutural, efeito social de primeira grandeza do processo de reestruturação produtiva no mundo.”

De acordo com Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - Dieese (2018), o trabalhador que se tornou “conta própria” após 2017, vivenciou um quadro de maior instabilidade, desproteção e redução nos ganhos financeiros, uma vez que tiveram o rendimento cerca de 33% menor em relação ao rendimento dos trabalhadores que estavam atuando nesse tipo de ocupação por mais tempo.

Ainda em relação aos trabalhadores por conta própria que atuam há menos de dois anos nesse segmento, foram apontadas diferenças de rendimentos por cor/raça e sexo, “os homens não negros tinham o rendimento médio mais alto (R\$ 1.637,00); as mulheres não-negras ganhavam 31% menos que eles; os homens negros, 36%; e as mulheres negras, apenas a metade do recebido por este grupo” (DIEESE, 2018, p.3).

Referente ao nível de desproteção a pesquisa revelou:

77% não tinham CNPJ nem contribuía para a Previdência Social, percentual maior do que o daqueles que estavam há mais tempo nessa posição; menos de 9% possuíam CNPJ e contribuía para a Previdência (situação em que se enquadra o microempreendedor individual, por exemplo); cerca de 10% contribuía com a Previdência, ainda que sem CNPJ, o que garante pelo menos alguma proteção social (como auxílio-acidente, licença maternidade/paternidade etc.), percentual também inferior ao daqueles que estavam há mais tempo (19%) atuando nessa posição (DIEESE, 2018, p.3).

Os dados apontam para uma maior deterioração das condições de vida destes trabalhadores, gerando postos menos qualificados e com menores rendimentos. A informalidade intensifica não apenas as formas de trabalho desprotegidas, mas também a pobreza e as desigualdades. Lira (2012, p. 204) afirma que “o desemprego é preocupante, mas a informalidade, hoje, adquire contornos sombrios”, pois os trabalhadores estão inseridos em um processo contínuo e descendente das condições de trabalho e de vida.

Considerações Finais

As transformações do trabalho experimentadas nas últimas décadas conferiram novas formas de organização do trabalho e desestruturação do mercado de trabalho que, no caso brasileiro, encontra-se desde a década de 1990 uma conjuntura favorável à elevação do número do desemprego, da precarização e da informalidade.

O fenômeno do crescimento da informalidade, fez com que esta categoria se tornasse cada vez mais heterogênea, sem perder, no entanto, sua intrínseca relação com o processo de acumulação do capital, como destaca Lira (2012, p. 180) “se em outros períodos a informalidade era relacionada apenas às atividades de sobrevivência, na atualidade ela surge como fator vital ao capital”.

Em uma análise imediata a informalidade representa alternativa para superação da crise do desemprego e recuperação do mercado de trabalho, no entanto, é necessário questionar as condições de trabalho que vivem os milhares de homens e mulheres que inseriram nos últimos anos neste setor da economia.

Os dados apontam que os trabalhadores que procuram na informalidade um abrigo para ausência de renda, mas se inserem em condições de trabalho precárias e desprotegidas, encontrando na informalidade um exílio e não uma solução.

Isso comprova que a informalidade mascarada de alternativa ao desemprego é uma miragem que cria expectativas junto aos trabalhadores que jamais serão cumpridas, ao contrário,

cada vez mais a informalidade os coloca em situação de vulnerabilidade social (LIRA, 2012, p. 174).

A informalidade no Brasil se apresenta de forma heterogênea, subordinada aos interesses do capital, aprofunda a precarização e as desigualdades. Compreende-se, portanto, que são necessárias políticas que visem proteger os trabalhadores, principalmente no que concerne o acesso e permanência ao trabalho e melhora na qualidade de vida do trabalhador, políticas inclusivas que possibilitem alternativas para geração de renda e garantia de direitos. São caminhos para se tentar fugir do que Oliveira (2005) denominou de “fábula da empregabilidade”.

Referências

ALVES, Giovanni. Trabalho e reestruturação produtiva no Brasil neoliberal: Precarização do trabalho e redundância salarial. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 12, n. 2, p. 188-197, jan. 2009. Disponibilidade em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/S141449802009000200008/11117>> Acesso em: 25 ago. 2019.

Alves, Giovanni. O novo (e precário) mundo do trabalho no Brasil: perspectivas para a década de 2020. **Revista Margem esquerda: Dossiê A crise Brasileira, determinações e perspectivas**. Boitempo. São Paulo, n.31, 2º semestre 2018.

ALVES, Maria Aparecida; TAVARES, Maria Augusta. A dupla face da informalidade do trabalho: “autonomia” ou precarização. In: **Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil**. Organização Ricardo Antunes. São Paulo: Boitempo, 2006.p. 425-444.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. 1. ed. - São Paulo: Boitempo, 2018.

CACCIAMALI, M. C. Globalização e Processo de informalidade. **Revista Economia e Sociedade**, Campinas, São Paulo, n.14, 2000. Disponibilidade em: < <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/ecos/article/view/8643124/10674>> Acesso em: 25 ago. 2019.

DIEESE. Trabalho por conta própria cresce na crise, mas em piores condições. **Boletim Emprego em Pauta**. Número 08 – Julho 2018. Disponibilidade em: <www.dieese.org.br/boletimempregoempauta/2018/boletimEmpregoEmPauta8.html>. Acesso em: 25 ago. 2019.

_____. **A Situação do trabalho no Brasil na primeira década dos anos 2000**. São Paulo. 2012. Disponibilidade em <<https://www.dieese.org.br/livro/2012/livroSituacaoTrabalhoBrasil.pdf>> Acesso em: 25 ago. 2019.

GALVÃO, Andréia et al. **Dossiê reforma trabalhista**. Campinas, Cesit/ie/Unicamp. 2017. Disponibilidade em <<http://www.cesit.net.br/dossie-reforma-trabalhista>> Acesso em: 25 ago. 2019.

IAMAMOTO. Marilda V. O Serviço Social na contemporaneidade: Trabalho e formação profissional. 26 ed. São Paulo, Cortez, 2015.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. PNAD Contínua. Mercado de Trabalho Brasileiro 2º trimestre de 2019**. 30 de agosto de 2019. Disponibilidade em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html?t=destaques>> acesso em: 02 set. 2019.

JAKOBSEN, Kjeld A. A dimensão do trabalho informal na América Latina e no Brasil. In: **Mapa do trabalho informal: perfil socioeconômico dos trabalhadores informais na cidade de São Paulo**.

Organização Kjeld A. Jakobsen; Renato Martins; Osmir Dombrowski. São Paulo: CUT/Fundação Perseu Abramo. 2000. p.13-18. Disponibilidade em: <https://fpabramo.org.br/publicacoes/wp-content/uploads/sites/5/2017/05/mapa_do_trabalho_informal_0.pdf> acesso em: 25 ago. 2019.

KREIN, José Dari. O desmonte dos direitos, as novas configurações do trabalho e o esvaziamento da ação coletiva: Consequências da reforma trabalhista. **Revista Tempo Social**: revista de sociologia da USP, v. 30, n. 1 – p. 77-104. Disponibilidade em: <<http://www.scielo.br/pdf/ts/v30n1/1809-4554-ts-30-01-0077.pdf>> Acesso em: 25 ago. 2019

LIRA, Izabel Cristina Dias. Trabalho informal como alternativa ao desemprego: desmistificando a informalidade. In: **Políticas Públicas de Trabalho e renda no Brasil Contemporâneo**. Organização Maria Ozanira Silva e Silva; Maria Carmelita Yazbek. São Paulo: Cortez, 3ª ed. 2012. p.169 – 208.

MATTOSO, J. **O Brasil Desempregado: Como foram destruídos mais de 3 milhões de empregos nos anos 90**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1999.

MARQUES, Léa; ET AL. **Informalidade: Realidades e Possibilidades para o Mercado de Trabalho Brasileiro**. São Paulo. SP. Fundação Perseu Abramo, 2018. Disponibilidade em: <<https://fpabramo.org.br/publicacoes/estante/informalidade-realidades-e-possibilidades-para-o-mercado-de-trabalho-brasileiro/>> Acesso em: 25 ago. 2019.

MONTENEGRO, Marina Regitz. A teoria dos circuitos da economia urbana de Milton Santos: de seu surgimento à sua atualização. **Revista Geográfica Venezuelana**: Universidad de los Andes Mérida, Venezuela, núm. 1, vol. 53, enero-junio 2012. Disponibilidade em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=347730388009> Acesso em: 25 ago. 2019.

OLIVEIRA, Luiz Paulo. **Condição “Provisória-Permanente” dos trabalhadores informais: o caso dos trabalhadores de rua na Cidade de Salvador**. 2005. 236 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2005.

PINTO, Geraldo Augusto. **A organização do trabalho no século 20: taylorismo, fordismo e toyotismo**. 2ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

POCHMANN, Marcio. Rumos da política do trabalho no Brasil. In: **Políticas Públicas de Trabalho e renda no Brasil Contemporâneo**. Organização Maria Ozanira Silva e Silva; Maria Carmelita Yazbek. São Paulo: Cortez, 3ª ed. 2012. p.37-58.

SANTOS, Milton. **O espaço dividido: Os dois circuitos da economia urbana dos países subdesenvolvidos**. 2ª ed., 1 reimpr. – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.

SINGER, Paul. O trabalho informal e a luta da classe operária. In: **Mapa do trabalho informal: perfil socioeconômico dos trabalhadores informais na cidade de São Paulo**. Organização Kjeld A. Jakobsen; Renato Martins; Osmir Dombrowski. São Paulo: CUT/Fundação Perseu Abramo. 2000. p.11-13. Disponibilidade em: <https://fpabramo.org.br/publicacoes/wp-content/uploads/sites/5/2017/05/mapa_do_trabalho_informal_0.pdf> acesso em: 25 ago. 2019.

Recebido em 30 de setembro de 2019.

Aceito em 10 de dezembro de 2019.